

Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE União das freguesias de Choreense e Monte

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de União das freguesias de Choreense e Monte funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 09-06-2024, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Junta de Freguesia*
Lugar do Ladário s/n, 4840-060 CHORENSE

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	A-	do eleitor ABÍLIO MARTINS MARQUES ao eleitor YOHAN DA SILVA LOPEZ

LOCAL DE VOTO: *Centro Cultural do Monte*
Rebordochão, 4840-110 MONTE TBR

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
2	CN	B-	do eleitor ABÍLIO DA SILVA PIRES ao eleitor TERESA MARIA DIAS AFONSO

24 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal